SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE INFORMÁTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Ata da 43ª reunião da Coordenadoria de Pós-graduação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação do Instituto de Informática da Universidade Federal de Goiás.

1. Aprovação da ata anterior
2. Deliberações
3. Resolução específica sobre atividades complementares
4. Recurso PROAP 2013
5. Novo conjunto de disciplinas a partir de 2013
6. Oferta de disciplinas para 2013/1
7. Discussão sobre ocupação dos laboratórios de pesquisa no novo prédio
8. Processo seletivo para alunos especiais
9. Solicitação de apoio financeiro para participação em evento pelo professor Humberto
10. Outros

Às catorze horas do dia 24 de janeiro do ano de dois mil e treze, na sala 223 do Instituto de Física, reuniram-se os professores abaixo relacionados para a realização da 43ª sessão da Coordenação de Pós-Graduação do Instituto de Informática: Kleber Vieira Cardoso, na qualidade de presidente da sessão, Ana Paula Laboissière Ambrósio, Anderson da Silva Soares, Auri Marcelo Rizzo Vincenzi, Cássio Leonardo Rodrigues, Cedric Luiz de Carvalho, Celso Gonçalves Camilo Júnior, Deller James Ferreira, Érika Morais Martins Coelho, Fábio Moreira Costa, Fabrízzio Alphonsus Alves de M. N. Soares, Humberto José Longo, Iwens Gervásio Sene Júnior, João Carlos da Silva, Leandro Luís Galdino de Oliveira, Leizer de Lima Pinto, Leslie Richard Foulds, Renato de Freitas Bulcão Neto, Ricardo Couto Antunes da Rocha, Rogério Lopes Salvini, Ronaldo Martins da Costa, Telma Woerle de Lima Soares, Thierson Couto Rosa, Vagner José do Sacramento Rodrigues, Wellington Santos Martins. Ausentaram-se os professores Eduardo Simões de Albuquerque, Hugo Alexandre Dantas do Nascimento e Rommel Melgaço Barbosa. Está em afastamento o professor Rommel Melgaço Barbosa. Justificaram ausência os professores Eduardo Simões de Albuquerque e Hugo

Alexandre Dantas do Nascimento. Ao ser constatado o quórum regimental o senhor presidente declarou aberta a sessão. **Primeiro Assunto**. Aprovação da ata da reunião anterior. Com relação à aprovação da ata anterior, o presidente da sessão informou que o texto da ata foi previamente disponibilizado aos membros da CPG por e-mail, para análise mais detalhada. Os presentes aprovaram a ata da reunião de 12/12/2012 por unanimidade. **Segundo Assunto.** Deliberações. O prof. Kleber informou aos presentes que os professores terão uma semana para preencher a planilha, a qual foi previamente compartilhada com os docentes, contendo a descrição das linhas de pesquisa. Informou ainda que as informações serão divulgadas no site do INF, daí a necessidade da descrição adequada de cada linha de pesquisa. O presidente da sessão propôs que um representante de cada linha de pesquisa fosse designado para resolver questões burocráticas atinentes a sua linha. Posta em votação, a proposta foi acatada por unanimidade. Seguiu-se à análise dos pedidos de prorrogação de prazo de defesa: 1) aluno Douglas Bernardes Silva (adicional de seis meses) pedido aprovado por unanimidade; 2) aluna Priscilla Elizabeth Pereira Batista (adicional de seis meses) pedido aprovado por dezessete votos a favor e duas abstenções; e 3) aluno Adriano Honorato Braga (adicional de seis meses) pedido aprovado por unanimidade. Como último ponto de deliberação tratou-se da extrapolação do prazo de defesa do aluno Ericsson Santana Marin, cuja banca foi solicitada para 65 dias após o depósito da dissertação. A CPG aprovou por unanimidade a excepcionalidade do prazo que ultrapassou cinco dias o previsto no regulamento. **Terceiro Assunto.** Deu-se seguimento à reunião tratando-se da resolução específica sobre atividades complementares. O prof. Kleber apresentou uma sugestão para definir critérios de atribuição de créditos para atividades complementares. Para tanto, demonstrou quais os itens que estão elencados no SISPG e que portanto podem ser pontuados. Após discussão e colocada em votação, a distribuição dos créditos atribuídos às atividades foi aprovada por unanimidade. **Quarto Assunto**. Recurso PROAP 2013. O presidente da sessão informou que a partir de agora existe a possibilidade de solicitar serviços de tradução e revisão de publicações. Também explicitou como pretende utilizar o recurso do PROAP disponível para o ano de 2013. A CPG aprovou a proposta de utilização dos recursos por unanimidade. O prof. Auri propôs que seja estabelecido o seguinte trâmite para a solicitação de recurso para viagem internacional: o docente interessado deve inicialmente realizar o pedido de recurso a uma agência de fomento (CNPq, CAPES ou FAPEG). Caso a agência defina que há mérito, mas não disponibiliza de recursos para arcar com os custos, o PROAP poderá fazê-lo no que se refere a diárias e taxas de inscrição. Não havendo disponibilidade de recurso pelo PROAP, a diretoria do INF (utilizando recurso do orçamento do INF) poderá assumir as despesas. Quanto ao apoio à participação dos alunos em eventos, foi proposto pelo prof. Fábio Moreira ratificar a seguinte regra para aquisição de auxílio: será financiado apenas a presença de alunos em eventos

com Qualis, de maneira que caso o evento não possua Qualis ou possua apenas Qualis C, será submetido à apreciação da CPG a viabilidade do apoio. A sugestão foi aprovada pela CPG por unanimidade. **Quinto Assunto**. Novo conjunto de disciplinas a partir de 2013. A fim de definir qual seria a disciplina obrigatória geral, o prof. Anderson listou cinco disciplinas, das quais uma foi escolhida como tal. São elas: 1. Análise e Projeto de Algoritmos ; 2. Estrutura de Dados; 3. Estrutura de Dados e Projeto de Algoritmos; 4. Teoria da Computação e 5. Métodos Formais e Autômatos. A votação foi realizada pelo método de eliminação. A disciplina Métodos Formais e Autômatos foi eliminada mediante dezoito votos contrários à sua permanência e duas abstenções; a disciplina Estrutura de Dados foi eliminada com treze votos contrários e oito favoráveis; foi removida a disciplina Análise e Projeto de Algoritmos por catorze votos contrários e dez a favor. Finalmente, restando apenas as disciplinas Estrutura de Dados e Projeto de Algoritmos e Teoria da Computação, a primeira foi eleita com quinze votos contra sete destinados à segunda. Na próxima reunião, deverão ser definidas as disciplinas obrigatórias por linha de pesquisa, ficando a cargo de cada linha indicar essas disciplinas. Deu-se seguimento à reunião tratando de uma regra de transição que será instituída em relação ao alunos que já tenham cursado as disciplinas Teoria da Computação e Projeto e Análise de Algoritmos. Ficou definido que o aluno que já realizou uma delas, já terá cumprido a disciplina obrigatória geral. Para os alunos que cursaram as duas disciplinas, deverá ser considerado que esses terão cumprido a disciplina obrigatória geral e uma disciplina de quatro créditos. Caso esse aluno seja da linha Fundamentos, ele já terá cumprido a obrigatória geral e a obrigatória da linha de pesquisa. A proposta foi aprovada por vinte e dois votos favoráveis, um contrário e uma abstenção. No que tange à disciplina Seminários I, foi proposto que a regra de transição estipulasse que o aluno que já cursou essa disciplina, deverá fazer a nova disciplina única de Seminários. Posto em votação, a proposta foi aprovada com vinte e um votos favoráveis, um contrário e duas abstenções. Diante disso, surgiram dois novos questionamentos: 1) se a disciplina de Seminários seria disponibilizada todos os semestres ou apenas uma vez por ano e 2) como seria a condução da disciplina em termos de apresentações de alunos, docentes e visitantes. Não houve convergência nas discussões, de modo que os profs. Kleber e Cássio se comprometeram em apresentar na próxima reunião uma proposta mais estruturada. Por fim, ainda tratando da regra de transição, foi questionado quem deveria cursar a disciplina de Metodologia. Proposta levantada pelo prof. Ronaldo que prevê que quem está no programa a menos de um ano, ou seja, que tenha ingressado a partir do semestre 2012.1, tem, obrigatoriamente, que cursar a disciplina de Metodologia. Colocada em votação, a proposta foi aprovada por vinte e um votos favoráveis e três abstenções. Novamente, surgiu outro questionamento quanto à periodicidade que essa disciplina seria ofertada: se a cada semestre ou apenas uma vez ao ano. Por falta de consenso, não foi possível

definir esse tema, ficando a discussão para a próxima reunião. Em função do tempo avançado, o senhor presidente agradeceu aos presentes, comunicou que haverá uma reunião em fevereiro e encerrou a sessão sem ter abordado todos os tópicos, da qual eu, Patrícia Galúcio Coqueiro Galvão, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelo senhor presidente e pelos conselheiros presentes à sua discussão e votação.